

Público

04-12-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 462 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 19

Auditoria às eleições na Ordem dos Advogados não detecta indícios de manipulação na votação

Justiça
Mariana Oliveira

A pedido da lista dada como vencedora no Conselho de Deontologia do Porto, e que terá perdido, haverá uma recontagem

A equipa de auditoria que está a acompanhar as primeiras eleições da Ordem dos Advogados com recurso ao voto electrónico concluiu que não existem indícios de manipulação da votação que ocorreu na sexta-feira. A conclusão surge num comunicado emitido ontem pelo Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INOV-INESC), contratado pelo Conselho Geral da Ordem para auditar as eleições, a propósito do erro que levou ao anúncio na sexta-feira à noite da vitória de Paula Alexandre Ferreira, na corrida ao Conselho de Deontologia do Porto, e à rectificação da informação duas horas mais tarde, com a atribuição da vitória à lista concorrente, liderada por Orlando Carvalho Leite.

A nota dá conta de que o erro na divulgação dos resultados eleitorais afectou “os vários conselhos de deontologia, por alegada incorrecta aplicação do método de Hondt aos resultados da votação, resultando na incorrecta ordenação das listas”. Mas teve efeitos diferentes na eleição dos sete órgãos regionais de disciplina. Enquanto no Conselho de Deontologia do Porto “os resultados da votação apresentados no interface gráfico da

plataforma” indicavam “como vencedora a lista que possuía menos votos”, nos conselhos de deontologia de Coimbra, Madeira e Açores, nos quais existia uma única lista, “não constava a atribuição do último mandato”.

O comunicado não explica a diferença de efeitos, mas garante: “Da análise realizada, não decorrem quaisquer indícios da manipulação dos ficheiros onde constam os resultados eleitorais.” A equipa de auditoria diz que o problema que deu origem à incorrecta divulgação do resultado no Conselho de Deontologia do Porto ocorreu num programa de computador independente da plataforma de votação electrónica, nos quais constam os votos que se encontram digitalmente assinados com a chave criptográfica da Comissão Eleitoral. Na nota, do director de Comunicações e Cibersegurança do INOV-INESC e do presidente do INESC, José Tribollet, acrescenta-se que “foram analisadas as justificações técnicas do fornecedor sobre o erro no programa informático que cria os ficheiros PDF com base nos resultados da plataforma eleitoral e os auditores consideraram as mesmas compatíveis com o comportamento verificado pelo programa”.

Em comunicado, o presidente da Comissão Eleitoral, Ricardo Brazete diz que a pedido da lista de Paula Alexandra Ferreira “irá decorrer uma recontagem dos votos” hoje na sede da Ordem “na presença da Comissão Eleitoral, dos mandatários das listas, da empresa responsável pela plataforma [a Scytl] e da auditoria”.

mariana.oliveira@publico.pt



Ordem fará hoje uma recontagem dos votos